

## **EDITAL MODIFICATIVO**

**AO**

**EDITAL Nº 101/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SEERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA**

O Exmo Senhor Marcelo de Souza Pécchio, Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que procedeu alterações no edital de licitação em epígrafe. Desta forma TORNA PÚBLICA a edição do presente Edital Modificativo, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

**A) – CLÁUSULA I = DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL:**

(...)

**1.0 - DO OBJETO:**

1.1 – O presente edital tem como objeto o credenciamento de empresa para prestação de serviços na área de Psiquiatria, consistentes na realização de atendimento no Centro de atenção Psicossocial (CAP'S) I de Quatá, por 30 horas semanais, oferecendo suporte hospitalar na referencia (HMR) Hospital e Maternidade de Rancharia, quando necessário e sempre que solicitado pelo hospital, atendimento domiciliar, matriciamento em parceira com atenção básica, responsável pela regulação (CROSS) psiquiátrica.

(...)

**2.0 – DO PRAZO E LOCAL DO CREDENCIAMENTO**

2.1 – O credenciamento ocorrerá no período de **29/12/2021 a 14/01/2022**, em dias úteis, no horário das **09h00min às 11h00min** e das **13h00min às 17h00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Quatá, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, no Setor de Licitações.

(...)

**3.0 - DO CREDENCIAMENTO:**

3.1 – As empresas interessadas no credenciamento para prestação de serviços médicos **na especialidade exigida**, deverão apresentar, os seguintes documentos:

I) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, **Contrato Social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) tratando-se de procurador, a **procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

III) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

IV) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

V) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

VI) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de *prova da diretoria em exercício*;

VII) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

VIII) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

IX) prova de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Federal e INSS**: consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme **Portaria MF 358, de**

**5 de setembro de 2014**, de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

X) prova de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Estadual**: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sede do Licitante; (será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal estadual, bem como a obtida através do site [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br) expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo).

XI) prova de regularidade, em plena validade, para com a **Fazenda Municipal**: Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

XII) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

XIII) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) - consistindo em certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93), obtida através do site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

XIV) Certidão negativa de **falência** ou recuperação de empresas expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar na certidão.

XV) Certificado de inscrição da empresa junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina e, aptidão para desempenho das funções no Estado de São Paulo.

XVI) Prova de Inscrição do profissional junto ao CRM – Conselho Regional de Medicina do profissional responsável pela empresa.

XVII) Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista em Psiquiatria reconhecido pela Associação Brasileira de Psiquiatria e Associação Médica Brasileira;

XVIII) Diploma de graduação em Medicina, reconhecido pelo CRM;

XIX) Declaração de **que não mantém parentesco** com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da LOM (Lei Orgânica do Município) de Quatá (MODELO – ANEXO V) deste Edital.

XX) – Declaração de **que inexistente qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (MODELO – ANEXO VI) deste Edital;

XXI) – Declaração de **que não emprega menor** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (MODELO – ANEXO VII).

XXII) Declaração que se enquadra na condição de **Microempresa** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado. (MODELO – ANEXO VIII) deste Edital

XXIII) **Cópia de documento** de identificação com foto (RG, OAB, CREA, CNH, etc.) do representante legal da licitante na sessão.

3.2 - Não poderão participar do credenciamento, aqueles que não apresentarem a documentação constante do item 3.

3.3 - A documentação exigida será vistoriada pela Comissão de Licitações, e analisada juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de Quatá.

3.4 - Após o prazo final para credenciamento, será publicada a lista dos credenciados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial do Município.

3.5 - Serão credenciados todas as empresas que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

3.6 - O credenciamento terá validade por **01 (um) ano** a partir da data da assinatura do respectivo Termo de Credenciamento.

3.7 - Todos os encargos, impostos e demais tributos correm por conta do Credenciado.

3.8 - O credenciado iniciará o atendimento em até 05 (cinco) dias após a homologação e ratificação do processo de inexigibilidade, de acordo com escala a ser elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.9 - Os documentos poderão ser entregues em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração devidamente identificado.

(...)

## **B) CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I:**

### **I - PROJETO BÁSICO – DO OBJETO**

Este procedimento tem por objeto o credenciamento de empresa para a prestação de serviços na área de psiquiatria, consistentes na realização de atendimento no Centro de atenção Psicossocial (CAP'S) I de Quatá, por 30 horas semanais, oferecendo suporte hospitalar na referencia (HMR) Hospital e Maternidade de Rancharia, quando necessário e sempre que solicitado pelo hospital, atendimento domiciliar, matriciamento em parceira com atenção básica, responsável pela regulação (CROSS) psiquiátrica.

### **II – JUSTIFICATIVA**

Isto se faz necessário para atendimento de pacientes para a Secretaria de Saúde.

### **III – DAS VAGAS**

Serão credenciadas empresas visando a prestação de serviços consistentes na realização de atendimento na especialidade abaixo indicada (Quadro I):

#### **QUADRO I ESPECIALIDADE**

<b>Especialidade</b>	<b>Valor por hora</b>
Psiquiatria	R\$ 140,00

- O atendimento aos pacientes será de acordo com os interesses da Secretaria de Saúde do Município, que agendará os atendimentos previamente com o profissional, conforme demanda de pacientes.

**IV – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - DOS ATENDIMENTOS:**

Os atendimentos, serão realizados no Centro de atenção Psicossocial (CAP'S) I de Quatá, por 30 horas semanais, oferecendo suporte hospitalar na referencia (HMR), quando necessário, e sempre que solicitado pelo hospital, atendimento domiciliar, matriciamento em parceira com atenção básica, responsável pela regulação (CROSS) psiquiátrica.

**V – DA REMUNERAÇÃO**

O valor de cada hora a ser paga a empresa credenciada será o estabelecido no quadro mencionado no item III deste Projeto de Trabalho.

(...)

**C) CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES DA MINUTA DO CREDENCIAMENTO:**

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço por hora**

2.1 - Serão credenciadas empresas visando a realização de atendimento no Centro de atenção Psicossocial (CAP'S) I de Quatá, por 30 horas semanais, oferecendo suporte hospitalar na referencia (HMR) Hospital e Maternidade de Rancharia, quando necessário e sempre que solicitado pelo hospital, atendimento domiciliar, matriciamento em parceira com atenção básica, responsável pela regulação (CROSS) psiquiátrica na especialidade abaixo indicada (Quadro I):

**QUADRO I ESPECIALIDADES**

<b>Especialidade</b>	<b>Valor por hora</b>
Psiquiatria	R\$ 140,00

• O atendimento aos pacientes será de acordo com os interesses da Secretaria de Saúde do Município, que agendará os atendimentos previamente com o profissional, conforme demanda de pacientes.

(...)

**D) – CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não atingidas pelo presente Edital modificativo.

Quatá, 27 de dezembro de 2021.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**